



PROCESSO N.º 138/12

PROTOCOLO N.º 10.962.246-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 69/12

APROVADO EM 13/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESPAÇO DA SOPHIA - COESO

MUNICÍPIO: TOMAZINA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, para o município de Tomazina.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Pelo ofício n.º 1714/11 - SUED/SEED, de 19/12/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ibaiti em 05/05/11, de interesse do Colégio Espaço da Sophia – Coeso que, por sua direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para oferta de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, para o município de Tomazina.

1.2 Da Instituição de Ensino

O Colégio Espaço da Sophia – Coeso localiza-se na Rua Felipe Miguel de Carvalho, n.º 314 – Centro. Endereço eletrônico: www.espacodasophia.com.br

É importante salientar que a instituição de ensino funciona nas mesmas instalações físicas da Escola Municipal Ademar Haruo Ishi – Ensino Fundamental (fls. 461).

1.3 Experiência anterior em EaD

A instituição de ensino não possui experiência anterior em Educação, conforme consulta em sua vida legal. Entretanto, o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do interessado apresenta a seguinte descrição da atividade econômica principal: “Educação superior – graduação”, com abertura em 03/09/08 (fls. 459).



PROCESSO N.º 138/12

1.4 Documentos apresentados e Condições Jurídica, Fiscal e Parafiscal do interessado:

- Contrato Social (fls. 08 a 14);
- Balanço Patrimonial (fls. 33 a 37);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 07).

As condições Jurídica, Fiscal e Parafiscal estão dispostas às folhas 16 a 32.

1.5 Do imóvel:

- Termo de Permissão de Uso de Bem Público (fls. 39 a 44);
- Planta de localização (fls. 46);
- Planta baixa (fls. 47);
- Licença sanitária (fls. 51);
- Alvará de licença (fls. 52).

Não há no processo Laudo do Corpo de Bombeiros, porém foram apresentados relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros e justificativa assinada pelo diretor da instituição de ensino (fls. 48 e 49).

1.6 Sobre o atendimento a estudantes portadores de necessidades especiais

Às folhas 54 do processo consta que serão realizadas algumas mudanças no imóvel para atendimento aos portadores de necessidades especiais.

1.7 Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica da instituição de ensino está anexada às folhas 117 a 155.

1.8 Descrição Preliminar dos Recursos e Materiais Didáticos a serem Utilizados

Para ter um curso de qualidade, é necessário investir em tecnologias e recursos. Com essa premissa, o COESO, sabe que não basta ter um curso de qualidade, mas precisa ir além, levando para o mercado de trabalho, profissionais realmente competentes, que saibam na prática como desenvolver suas atividades diárias, que sejam seguros do que fazem, e assim garantindo a continuidade no emprego, e claro levando cada vez mais longe o bom nome que o Colégio Espaço da Sophia – COESO deseja alcançar.

Portanto, para introduzir a prática do uso de softwares específicos nas atividades contábeis, o COESO conta com um laboratório bem montado, com 36 máquinas de última geração, utilizando-se de Sistema Operacional Livre, o Linux. Nesse ponto se deparou com um problema, a maioria dos sistemas contábeis disponíveis no mercado eram de uso proprietário, solicitando assim, seu uso em Sistemas Operacionais pagos. Com esse desafio nas mãos, a Equipe Gestora do



PROCESSO N.º 138/12

COESO, após algumas reuniões concluiu que sua Equipe de Tecnologia desenvolveria um software baseado na web, ou seja, software em nuvem. Isso colocaria fim aos transtornos e conflitos com os diferentes sistemas operacionais encontrados no mercado, além de proporcionar um aumento da prática do mesmo, já que os alunos teriam acesso de qualquer lugar do mundo, desde que estivessem conectados à rede.

O COESO, através de seu AVA, sabe da facilidade de disponibilizar materiais didáticos para os alunos, não importando seu formato, seu tamanho. Os recursos mínimos solicitados para o acesso do AVA são básicos, não forçando nenhum usuário a instalar nada adicional em seu computador, mas ainda sim surgiu um questionamento e se os alunos desejassem ler o conteúdo das aulas fora da frente do computador, em casa mesmo ou no trabalho? Assim em novas reuniões, a Gestão Administrativa do COESO, junto à sua Coordenação Pedagógica e Professores, decidiram criar apostilas auxiliares para que seus alunos pudessem ter mais essa ferramenta como apoio na busca de melhorar o ensino-aprendizagem (fls. 244 e 245)

1.9 Sistema de orientação pedagógica

Tendo em vista a metodologia do desenvolvimento do Curso Técnico em Contabilidade – EaD do COESO, que contempla suas **aulas online, e suas provas presenciais**, cuidou-se para que o aluno tenha um acompanhamento especial no decorrer de suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Teve-se o cuidado para a instalação de componentes que possam gerenciar o tempo em que o aluno fica online no curso, se assistiu ou não as vídeos-aulas, isso como método de controle de frequência. Os alunos terão suporte de tutores das 8h às 22h, de segundas às sextas-feiras, além de um canal direto de comunicação com o próprio professor dentro do AVA.

Em suas visitas mensais no COESO, os alunos terão um tempo específico com o Coordenador do Curso, para avaliar o desenvolvimento, as dificuldades e sugestões de cada um dentro do AVA. Esta prática transforma o curso, adapta-o, fazendo assim, que o AVA se adeque as necessidades que venham a surgir no desenvolvimento de cada turma. (fls. 243).

1.10 Atividades Presenciais e Controle de Frequência

O Curso Técnico em Contabilidade, modalidade EAD, do COESO, contempla momentos presenciais em seus 3 (três) semestres, sendo assim distribuídos. No primeiro e segundo semestres, uma visita mensal para responder as avaliações, tirar dúvidas, emprestar livros, entre outras. Já no terceiro semestre, acrescenta mais uma visita mensal, onde os mesmos terão aulas práticas do uso dos softwares contábeis e prática do funcionamento do escritório de contabilidade concomitante.

Tendo em vista a metodologia do desenvolvimento do Curso Técnico em Contabilidade – EAD do COESO, que contempla suas aulas online, e suas provas presenciais, cuidou-se para que o aluno tenha um acompanhamento especial no decorrer de suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (...), (fls. 123).



PROCESSO N.º 138/12

1.10 Descrição das práticas profissionais previstas

O Colégio Espaço da Sophia - COESO desenvolverá sua metodologia de forma interativa e qualitativa dentre as propostas será desenvolvido um software contábil em nuvem (que ficará disponível a qualquer computador conectado à internet), para qua os alunos possam desenvolver práticas contábeis reais, seguindo orientações do docente será criado e desenvolvido uma empresa por parte do aluno para que o mesmo tenha noção exata da função de um contador.

A instituição disponibilizará em seu mural de recados (AVA) informações referentes a cursos, seminários, fóruns, relacionados às questões contábeis; também, será oferecido pela Mantenedora momentos presenciais de capacitação referentes ao curso (Semana do Contador) e visitas às empresas conveniadas (fls. 152).

1.11 Forma de Elaboração e Produção do Material didático

O Material a ser oferecido será elaborado pelos docentes e impresso pela Editora Espaço da Sophia , pois acreditamos que desta maneira os alunos terão maior facilidade no aprendizado. Também será disponibilizado em seu AVA, todo o material para download.

1.12 Elaboração e Produção dos Subsídios Audiovisuais

As aulas serão planejadas visualizando a importância de contemplar os alunos com deficiência de aprendizagem, desta maneira as aulas serão acompanhadas por vídeo-aulas. No sentido aos alunos com dificuldades visuais, o COESO, teve atenção de duas formas, uma em seu AVA, que como uma ferramenta moderna e avançada possibilita o aumento de suas letras, textos, para os mesmos não encontrem dificuldades, no que se diz ao conteúdo escrito, como apostilas e provas, os mesmos receberão materiais especiais, adequados às suas necessidades (fls. 264).

1.13 Publicação e Distribuição do Material Instrucional e

Didático

A publicação do material será produzido pela Editora Espaço da Sophia e distribuído no momento da matrícula. Esse material oferecerá informações básicas iniciais para que os alunos consigam entrar no AVA, ambientar-se com a plataforma, e obter o melhor aproveitamento dos recursos oferecidos (fls. 264).

1.14 Sobre a Política de Suporte aos Tutores

Há 4 (quatro) anos a Mantenedora vem desenvolvendo cursos online de capacitação e aperfeiçoamento em toda a esfera, desta maneira este período funcionou como laboratório para que pudéssemos oferecer o que se tem de melhor em tutoria no Brasil e no Mundo, disponibilizamos de sistemas de chat 24 horas, suporte via e-mail, 2 (duas) linhas telefônicas destinadas ao atendimento dos alunos. A Mantenedora arca com o treinamento de seus tutores sempre que surge uma nova tecnologia que possa ser implantada no AVA. Cada tutor será responsável em atender uma média de 33 alunos.



PROCESSO N.º 138/12

1.15 Infraestrutura Tecnológica

a) Laboratório de Informática

Há no processo o registro de 36 computadores com Sistema Operacional Livre (Linux) disponíveis para uso dos docentes e discentes (fls. 164).

b) Recursos Audiovisuais: 02 (duas) canetas *laser*, 02 (dois) Telões, 02 (dois) DVDs, 02 (dois) Data *show*, 2 (dois) *Notebooks* , 01(uma) caixa amplificadora e 02 (dois) *Home Theater* (fls. 55).

c) Biblioteca

Das folhas 160 a 164 consta relação de acervo bibliográfico, bem como informação de que a biblioteca da instituição de ensino possui um acervo de 500 (quinhentos) títulos e mais de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares.

Sobre a biblioteca virtual, com acervo eletrônico, há indicação de *sites* no processo (fls.160).

1.16 Guia de Estudos:

Consta do processo o manual “Estudando a Distância – Como estudar no COESO”, (fls. 280 a 304).

1.17 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Contabilidade
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Forma de oferta do curso: concomitante(sic) e subsequente ao Ensino Médio
- Carga horária:
 - do curso: 866 horas (sic)
- Modalidade: EAD
- Regime de funcionamento:
 - online, com uma aula presencial mensal no último sábado do mês, das 8h às 12h para efetuar as provas e avaliações.
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 50 por turma. 4 turmas - anual
- Período de integralização do curso: o período mínimo de integralização será de 1 ano e meio e no máximo 05 (cinco) anos
- Requisitos de acesso: estar cursando o 3.º ano do Ensino Médio (sic) ou ter o Ensino Médio completo, e possuir 18 anos completos (fls. 278).



PROCESSO N.º 138/12

1.18 Justificativa

A estrutura do Curso Técnico em Contabilidade visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado tem como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

(...)

O Curso Técnico em Contabilidade pretende promover uma integração de conhecimentos técnicos, buscando desenvolver as habilidades pessoais e valores profissionais em um contínuo estímulo à inovação e a criatividade por meio de uma visão crítica e ética.

A proposta encaminha conhecimentos para que os alunos sejam capazes de gerir, produzir e analisar informações contábeis, assim como participar ativamente no processo de gestão das organizações, sejam elas empresas públicas, privadas ou terceiro setor, atendendo as expectativas do mundo do trabalho (fls. 139).

1.19 Objetivos

Os objetivos estão dispostos às folhas 140.

1.20 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelos débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.



PROCESSO N.º 138/12

1.21 Organização Curricular

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento: Colégio Espaço da Sophia						
Município: Tomazina						
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE						
Forma: SUBSEQUENTE				Ano de Implantação: 2011		
Turno:				Carga horária presencial: 192 horas/aulas – 160 horas Carga horária a distância: 848 horas/aulas – 706 horas Carga horária total: 1040 horas/aulas – 866 horas		
Semestres: 3				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINA	1º S	2º S	3º S	H/A	Hora	Docentes
1 Contabilidade Introdutória	4			80	67	Rodrigo Leal Ramos
2 Matemática	4			80	67	Luiz dos Santos Oliveira
3 Direito Público e Privado	4			80	67	Nelson Luiz Filho
4 Matemática Financeira I	4			80	67	Luiz dos Santos Oliveira
5 Contabilidade Comercial	4			80	67	Adagouberto Nogueira Junior
6 Informática I		4		80	67	Liane de Assis Sene
7 Estatística		4		80	67	Daniel Sanches da Silva
8 Matemática Financeira II		4		80	67	Luiz dos Santos Oliveira
9 Contabilidade de Custos		4		80	67	Rodrigo Leal Ramos
10 Contabilidade do Agronegócio		4		80	67	Adagouberto Nogueira Junior
11 Contabilidade Gerencial			4	80	67	Rodrigo Leal Ramos
12 Informática II			8	160	133	Liane de Assis Sene
TOTAL	20	20	12	1040	866	



PROCESSO N.º 138/12

1.22 Corpo Técnico Administrativo/Pedagógico e Corpo

Docente

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO		
NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Luciano Arantes Sanches	- História	- Diretor
Vanderléia Carneiro da Silva Martins	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Gestão Empresarial Avançada em Marketing e Recursos Humanos - Especialização em Contabilidade Avançada - Especialização em Gestão Estratégica de Administração	- Coordenadora do Curso
Rodrigo Monteiro da Silva	Pedagogia	Secretário
* Willians Severino Dias	- Curso em Formação de Tutores em Educação a Distância – 210 horas (fls. 102)	-
Juliano Rodrigues Monteiro	- Geografia - Especialização em Tecnologias em Educação	- Especialista em EaD

* Não apresentou comprovante de habilitação específica, bem como não foi indicada a função em que atua na instituição de ensino.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR , FLS. 448		
DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rodrigo Leal Ramos	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Contabilidade Introdutória - Contabilidade de Custos - Contabilidade Gerencial
Luiz dos Santos Oliveira	- Ciências – habilitação em Matemática - Especialização em Ensino da Matemática	- Matemática - Matemática Financeira I - Matemática Financeira II
Adagouberto Nogueira Junior	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Gestão Ambiental	- Contabilidade Comercial - Contabilidade do Agronegócio -
Daniel Sanches da Silva	- Magistério - Técnico em Contabilidade - Licenciatura em Ciências – habilitação em Matemática - Especialização em Metodologia de Ensino - Especialização em Educação Matemática	- Estatística
Nelson Luiz Filho	- Bacharel em Direito - Especialização em Gestão Empresarial Avançada em Marketing e Recursos Humanos	- Direito Público e Privado
Liane de Assis Sene	- Engenharia da Computação	- Informática I - Informática II



PROCESSO N.º 138/12

RELAÇÃO DOS TUTORES – fls.104

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
* Camila Sanches Reis	- Curso de Formação de Tutores em Educação a Distância – 210 horas (fls. 104)	
* Luciane Inocência dos Santos	- Curso de Formação de Tutores em Educação a Distância – 210 horas (fls. 104)	
* Thamires Mayara Carvalho	- Curso de Formação de Tutores em Educação a Distância – 210 horas (fls. 104)	

* Não apresentou comprovante de habilitação específica.

1.23 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- O Centro Educacional Espaço da Sophia
- A Editora Espaço da Sophia
- A COSPE – Coordenadoria de Processos Seletivos e Promoção de Eventos

Os termos de convênio estão anexados às folhas 156 a 158.

1.24 Sistema de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação dos estudantes especificamente no âmbito de educação a distância se dará da seguinte forma: Provas e atividades online abrangendo 40% da média total bimestral, e os outros 60 % em provas presenciais, sendo no próprio COESO ou **nos futuros polos bimestralmente**. A média mínima de aprovação será 6,0 (seis vírgula zero). Quando o estudante não conseguir atingir a média mínima no final do semestre, será oferecido um exame final presencial como oportunidade de recuperação dos estudos e dos conteúdos apropriados com valor 10,0 (dez vírgula zero) em substituição as atividades anteriores (sem grifo no original), (fls. 122).

Convém evidenciar a informação contida no manual “Estudando a Distância - Como estudar no COESO” sobre a avaliação da aprendizagem:

- Todas as avaliações presenciais poderão ser realizadas com consulta aos livros didáticos e materiais complementares individuais impressos, sendo proibida a troca de materiais entre os colegas e o uso de materiais eletrônicos (laptop, palmtop, calculadora do celular ou similares).

1.25 Sobre o Aproveitamento de Estudos

Os critérios de aproveitamento de estudos estão descritos às folhas 207.



PROCESSO N.º 138/12

1.26 Sobre a Avaliação Institucional

(...) Trata-se de um questionário online, onde alunos, professores, e funcionários possam de forma anônima, sugerir, criticar, e propor novas direções para seus gestores possibilitando assim, fazer com que o COESO evolua através dos pedidos e novidades que surjam com o tempo (fls. 124).

1.27 Sobre o Plano de Desenvolvimento Escolar

A instituição de ensino apresentou o Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE (fls. 53, 56).

1.28 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 195/11 – NRE de Ibaiti, de 01 de dezembro de 2011, integrada pelas profissionais Arlete Korovisk dos Santos – bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Contabilidade; Luciene Alves Charpinel-licenciada em Ciências e especialista em EaD; Vera Isabel Pereira Pimentel – Bacharel em Administração e Cinara de Cássia Miléo Siqueira – pedagoga, emitiu parecer favorável à solicitação de credenciamento do Colégio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade, de forma subsequente, a distância (fls. 353 a 369).

1.29 Do Laudo Técnico do Perito em Contabilidade

A Perita que avaliou a instituição de ensino foi de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade, subsequente, a distância (fls. 462 e 463).

1.30 Do Laudo do Perito em EaD

Ressalte-se que a perita em EaD também foi favorável à autorização para o curso pleiteado, todavia, da análise realizada, convém expor o que segue:

Em cada disciplina, está disponível o capítulo I, sugestões de leitura, porém somente a midiateca está disponível na disciplina de Contabilidade Comercial. **As vídeos aula não estavam disponibilizadas no momento da verificação e nem em posterior análise da comissão, nas disciplinas disponibilizadas no momento da verificação e nem em posterior análise da comissão,** nas disciplinas de Contabilidade Comercial e Contabilidade Introdutória e Administração em RH.

Os professores das disciplinas não apresentam formação em tutoria na modalidade em EaD, porém, há 04 tutores que possuem Formação de Tutoria em EaD, para suporte que atenderá em média 33 alunos, conforme plano de curso, item 10.4 Política de suporte aos tutores, a mantenedora se responsabilizará pelo treinamento dos seus tutores, diante do exposto, sugiro estender aos professores das disciplinas a formação de Tutoria em EaD (sem grifo no original), (fls. 464).



PROCESSO N.º 138/12

1.31 Do Parecer n.º 530/11 – DET/SEED convém evidenciar os seguintes termos: (fls. 454):

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho solicita o encaminhamento do processo ao **Conselho Estadual de Educação** para emissão de parecer quanto ao **credenciamento da instituição** de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e **Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a distância, no Colégio Espaço da Sophia – COESO, do município de Tomazina, NRE de Ibaiti (fls. 455), (com grifo no original).

2. No Mérito

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – subsequente - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância analisados à luz do Decreto Federal n.º 5.622/05 e Deliberações n.ºs 09/06, 01/07 e 02/10, todas deste Conselho Estadual de Educação.

Da análise da matéria, convém destacar os aspectos registrados que seguem.

2.1 Sobre as instalações físicas do imóvel

Às folhas 39 do processo há um Termo de Permissão de uso de bem público celebrado entre o município de Tomazina e o Centro Educacional Espaço da Sophia. Do termo mencionado, cabe evidenciar:

Cláusula Primeira – Objeto

1.1 O **MUNICÍPIO**, através do presente instrumento, assistido pelo Departamento Municipal de Educação, permite ao **PERMISSIONÁRIO** a utilização parcial equivalente a 11 (onze) salas de aula, exclusivamente no período **NOTURNO**, do imóvel urbano/prédio de alvenaria de tijolos por administração própria para fins educacionais, com área total de 1.646.34m², objeto da Matrícula n.º 7228 do Cartório de Registro de Imóveis de Tomazina, Estado do Paraná, localizado na Rua Felipe Miguel de Carvalho, 314, Tomazina-Pr, onde funciona as dependências da Escola Municipal Ademar Haruo Ishii (...), (com grifo no original), (fls. 39).

Com base no supracitado, constata-se um potencial conflito com a informação dada pela instituição de ensino no item “Sistema de orientação pedagógica”, que apresenta o suporte de tutores para os alunos das “8h às 22h de segundas às sextas-feiras” e o que estabelece o Termo de Permissão de uso de bem público já mencionado.



PROCESSO N.º 138/12

Esse conflito deve ser sanado com informações mais precisas sobre o real horário de funcionamento da instituição de ensino, tendo em vista que poderá haver prejuízo para os alunos em relação ao atendimento, tanto pela secretaria como pelos tutores nos momentos presenciais, salientando que há uso compartilhado das instalações da Escola Municipal Ademar Haruo Ishi – Ensino Fundamental, mediante “Termo de Permissão de Uso de Bem Público” concedido pela Administração do município (fls. 39).

Outrossim, reitera-se que o imóvel em questão, não possui laudo do Corpo de Bombeiros, um dos requisitos relevantes para o credenciamento da instituição de ensino, descumprindo a alínea e, inciso III, art. 47, da Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR e alínea e, inciso II, art 20, da Deliberação n.º 02/10 – CEE-PR.

Cabe registrar também, que funciona no mesmo endereço, qual seja: Rua Felipe Miguel de Carvalho, 314, a Editora Espaço da Sophia - CNPJ: 10.327.015/0002-01 e COSPE – Coordenadoria de Processos Seletivos e Promoção de Eventos, CNPJ: 10.327.015/0003-84, o que pode caracterizar desvio de finalidade em relação ao Termo de Permissão de Uso do Imóvel (fls. 157 e 158).

2.2 Sobre a equipe de professores e funcionários

O Colégio Espaço da Sophia – COESO apresentou o coordenador do curso com ausência de Formação em Educação a Distância, bem como a relação nominal de professores que atuarão como tutores sem os devidos documentos de habilitação específica. É necessário destacar ainda que nenhum docente da equipe multidisciplinar comprova formação em Educação a Distância e não há indicação da pessoa que atuará no suporte técnico, contrariando o estabelecido da Deliberação n.º 01/07-CEE/PR:

Art. 2.º São características fundamentais a se observar em todo programa ou curso de educação a distância:

§ 1º O tutor é um professor **com formação específica na área de conhecimento e em educação a distância** que orienta o processo de aprendizagem do aluno, sendo sua função a de garantir a articulação entre as informações e os conhecimentos veiculados pelos diferentes meios e a consecução dos objetivos propostos para o curso (sem grifo no original).

(...)

Art. 9º A instituição interessada em obter credenciamento para oferta de Educação a distância, nos termos do artigo anterior, deverá acompanhar sua solicitação de:

(...)

V- **comprovação de qualificação acadêmica e experiência profissional da equipe multidisciplinar docente e dos especialistas nos diversos suportes de informação e meios de comunicação de que se pretende valer, compatível** com o nível em que a instituição pretende atuar (sem grifo no original).



PROCESSO N.º 138/12

2.3 Sobre o acesso adequado a Portadores de Necessidades Educativas Especiais

Às folhas 54 existe pretensão de melhoria do espaço físico para atendimento aos portadores de necessidades especiais, bem como informação de adequação das instalações físicas (fls. 121). Todavia, tais adequações não foram comprovadas pela Comissão de Verificação, portanto, não cumpre o estabelecido nas normatizações:

Decreto Federal n.º 5.622/05:

(...)

II - prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais;

Deliberação n.º 01/07-CEE/PR:

Art. 17. Na solicitação de autorização para a oferta de cursos ou programas, as instituições credenciadas para ensino a distância deverão encaminhar à Secretaria de Estado da Educação a seguinte documentação:

(...)

II - prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais (sem grifo no original) .

2.4 Sobre o material didático

O material de apoio apensado ao processo pela instituição de ensino, apresenta-se com folhas em branco e mal estruturado, não sendo apropriado para o curso a que se propõe, a distância. Assim, não está em consonância com a Deliberação n.º 01/07 -CEE/PR, que preconiza:

Art. 17. Na solicitação de autorização para a oferta de cursos ou programas, as instituições credenciadas para ensino a distância deverão encaminhar à Secretaria de Estado da Educação a seguinte documentação:

(...)

f) descrição preliminar (sob forma de protótipos) dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados;

VI - serviços de apoio ao trabalho docente, à investigação e à pesquisa, o que inclui:

a) forma de elaboração e produção do material exigido no processo;

[...]

c) publicação e distribuição do material instrucional e didático;[...]



PROCESSO N.º 138/12

2.5 Sobre os polos pretendidos

A instituição de ensino não apresentou informação expressa de quantidade e de localidades de polos que pretende implantar. Entretanto, constata-se na Proposta Pedagógica, no item “Sistema de Avaliação”, que a avaliação da aprendizagem poderá ser realizada “nos futuros polos bimestralmente” (fls. 122). Note-se também, o contido no manual “Estudando a Distância Como estudar no COESO” :

Como alterar o seu local de avaliação presencial?

Você não poderá realizar as avaliações presenciais em outro local, se não solicitar e confirmar a alteração. **A sua solicitação de alteração de local de avaliação deverá ser realizada por e-mail.** Após o pedido, você deverá aguardar o deferimento e confirmar a alteração neste mesmo sistema (com grifo no original).

Tendo em vista que o manual do aluno deve ser entregue a ele no momento da matrícula, tal informação pode caracterizar uma situação indevida, uma vez que, para a implantação de polos, a instituição de ensino deverá formular processo próprio, seguindo a tramitação legal para a finalidade a que se destina e com atendimento à legislação pertinente.

Ademais, cabe chamar atenção para o que foi registrado no Plano de Curso da instituição, onde a mesma observação se aplica:

Demais atividades previstas

Especificadamente no 3.º (terceiro) e último semestre do curso na disciplina de Informática II, **os alunos terão o dever de comparecer no COESO, ou em um dos seus futuros polos, a cada 15 dias**, para aumentar a prática do uso do software contábil (sem grifo no original), (fls. 262).

Portanto, a informação dada previamente aos alunos, sem o devido credenciamento dos “futuros polos”, é um ato que deve ser precedido da devida regularização, pois o credenciamento é único e exclusivamente para a instituição de ensino que obteve o amparo legal para o funcionamento.

2.6 Da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar

A Proposta Pedagógica da instituição de ensino apresenta a seguinte forma de oferta do curso: “concomitante e subsequente” (fls. 140) e o Regimento Escolar, art.55, traz organização curricular apenas “subsequente”. Assim, constata-se divergência entre os dois documentos apresentados.

Outrossim, há duas matrizes curriculares no processo, sendo que a primeira não apresenta a carga horária a distância e existe erro de somatória no total de horas, de 866 (oitocentos e sessenta e seis) para 734 (setecentos e trinta e quatro) horas, valor menor que o informado (fls.57). A segunda matriz curricular também não traz carga horária presencial para cada



PROCESSO N.º 138/12

disciplina, bem como tem erro de somatória na carga horária, de 866 (oitocentos e sessenta e seis) horas, para 870 (oitocentos e setenta) horas.

Dessa forma, frisa-se que as duas matrizes curriculares apensadas ao processo estão com somatória equivocada, portanto, não apresentam o real valor da carga horária do curso para os momentos presenciais.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pelo indeferimento do credenciamento do Colégio Espaço da Sophia - COESO, do município de Tomazina, mantido pelo Centro Educacional Espaço da Sophia - CENEES LTDA, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância e pelo indeferimento da autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, tendo em vista o não atendimento ao estabelecido no Decreto Federal n.º 5.622/05 e nas Deliberações n.ºs 09/06, 01/07 e 02/10, todas deste Conselho Estadual de Educação.

Alerta-se que, para novo pedido, nos moldes da legislação que rege a EaD, a instituição de ensino deverá cumprir o parágrafo 2.º, art. 10 da Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR.

Os autos deste processo deverão constituir acervo e fonte de informação neste CEE/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 13 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE